Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

ATO Nº 11.766

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar os Vereadores Antonio Régio Gonçalves Dias, Edson Carlos Quinto, Ednilson Azevedo da Silva, Jorge Alberto Felipe Cury, Luciano de Souza Portes e Raone Cassin Maia Ferreira, para comporem e trabalhar na Comissão Especial criada pela Resolução n° 5.501, de 07 de novembro de 2023, com o objetivo de acompanhar, mediar e fiscalizar as ações que estão sendo adotadas pelo Poder Executivo em relação às ocupações e assentamentos no Município de Volta Redonda; visando mitigar as demandas pertinentes à habitação.

A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, contados após a publicação da Resolução n° 5.501, conforme previsto no Art. 2° da Resolução.

Volta Redonda, 06 de dezembro de 2023.

Paulo César Lima Conrado Presidente

Francisco Novaes Filho Primeiro Secretário

RCP/